Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/03/2025.

Número da edição: 3798

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2025**

**Maria Lurdes Portugal**, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Escola Municipal Ñandejara - Polo, no **dia 13/03/2025 (quinta-feira)**, conforme descrito no anexo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2023 – Homologado através do Edital nº 12.001/2023 datado de 20/02/2024.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 001.001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

19.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos na data de apresentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- · Cópia do RG;
- · Cópia do CPF;
- · Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- · Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);
- Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereco);
- · Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- Declarações de Bens;
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Qualificação e-social.
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho DR. Silvio Antônio Ueda CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó - MS, na data e horário indicado no Edital de convocação, munido cópia e originais de todos os documentos citados no edital.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS, 12 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal

# Prefeita Municipal EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 – ANEXO ÚNICO

#### AGENTE DE MERENDA ESCOLAR – ALDEIA TE'YIKUE

Local Escola Municipal Ñandejara - Polo

Data: 13/03 Horário:08h

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0040258	DELCIA MARTINS	26,00	13°
0040811	DORALICE ROQUE CARVALHO	26,00	14°
0039506	SANDRA BENITES VERON	24,00	15°
0040609	CARLA DALIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	20,00	16°
0040210	BRAULINA ORTIZ DA SILVA	19,00	17°

### **Maria Lurdes Portugal**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio